

PORTARIA Nº 0103/2021 de 25 de fevereiro de 2021.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Paulo Fernando Falcão da Paixão, mat. 280-1**, Professor, foi admitido em 02 de junho de 2008, contando portanto com mais de 10 (dez) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que o servidor solicitou 2 (dois) meses de licença prêmio referente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a solicitação do servidor foi apreciada pelo Conselho de Administração da AESGA em reunião extraordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, tendo seu pedido deferido.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao servidor efetivo **Paulo Fernando Falcão da Paixão, mat. 280-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 01 de março a 01 de maio de 2021, perfazendo um total de dois meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 03 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA